BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 e 31/12/2020 (Em Reais)

Cooperativa de Crédito Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Industrias Unilever do Brasil CNPJ/MF nº 53.272.365/0001-31

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	NOTAS	3.639.723	3.662.165	CIRCULANTE	NOTA	288.102	381.838
# Caixa e Equivalentes de Caixa # Operações de Crédito	(NOTA 04) (NOTA 05-C)	1.664.939 1.902.900	2.111.501 1.482.094	Depósitos à Vista	(NOTA 08-A)	-	0
# Outros Créditos	(NOTA 06)	71.884	68.571	Depósitos a Prazo	(NOTA 08-B)	-	0
#				Cobrança e arrecadação de tributos		1.726	0
#				Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	178.854	283.903
#				Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	17.440	15.517
				Outras Obrigações	(NOTA 11)	90.082	82.419
NÃO CIRCULANTE		944.141	771.380	NÃO CIRCULANTE			•
Operações de Crédito	(NOTA 05-C)	781.359	592.925				
#				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.295.761	4.051.707
# Imobilizado de Uso	(NOTA 07-B)	233.730	231.407	·			
# Intangível	(NOTA 07-D)	33.108	33.108	Capital Social	(NOTA 13)	4.165.081	3.916.993
Depreciação/Amortização Acumulada	(NOTA 07-B-D)	-104.057	-86.060	Reserva Legal		121.234	120.053
				Sobra ou Perdas de Exercício		9.446	14.662
TOTAL DO ATIVO As notas explicativas são parte integrant	te das demonstrações	4.583.863 s contábeis	4.433.545	TOTAL DO PASSIVO		4.583.863	4.433.545

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (Em Reais)

Cooperativa de Crédito Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Industrias Unilever do Brasil CNPJ/MF nº 53.272.365/0001-31

	2º SEMESTRE DE 2021	31-12-2021	31-12-2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	503.877	894.945	845.868
Operações de Crédito	452.318	823.217	827.045
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	51.559	71.728	18.823
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(32.628)	(41.113)	(44.902)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(32.628)	(41.113)	(44.902)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	471.249	853.832	800.966
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(344.224)	(672.052)	(642.807)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(264.510)	(500.147)	(462.122)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(84.693)	(169.169)	(177.436)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(1.680)	(3.295)	(2.897)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	17.832	24.506	22.187
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(11.172)	(23.946)	(22.540)
RESULTADO OPERACIONAL	127.025	181.780	158.158
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	127.025	181.780	158.158
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(21.631)	(43.275)	(35.225)
RESULTADO ANTES DO JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	105.394	138.505	122.933
JUROS AO CAPITAL	(126.698)	(126.698)	(104.606)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(21.304)	11.807	18.327
FATES	(1.181)	(1.181)	(1.833)
Reserva Legal	(1.181)	(1.181)	(1.833)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	(23.665)	9.446	14.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais)

Cooperativa de Crédito Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Industrias Unilever do Brasil

CNPJ/MF nº 53.272.365/0001-31

	2º SEMESTRE DE 2021	31-12-2021	31-12-2020
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	(21.304)	11.807	18.327
Ajustes Resultado Abrangente		-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(21.304)	11.807	18.327

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)

Cooperativa de Crédito Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Industrias Unilever do Brasil CNPJ/MF nº 53.272.365/0001-31

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2020	3.941.576	118.197	-	378	4.060.150
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES		-		(378)	(378)
Integralização/Subiscrição de capital	557.076				557.076
(-) Devolução de Capital	-686.265				-686.265
Sobras ou Perdas Líquidas				122.933	122.933
Tranf. CEA para Fundo Reservas		23			23
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Juros ao Capital	104.606			(104.606)	(0)
. Fundo de Reserva		1.833		(1.833)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	2 245 222	420.050		(1.833)	(1.833)
Saldos em 31/12/2020	3.916.993	120.053	-	14.662	4.051.708
Mutações do Período	(24.583)	1.856	-	14.284	(8.442)
Saldos em 01/07/2021	3.998.573	120.053	-	33.112	4.151.737
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				-	-
	20.040				20.010
Integralização/Subiscrição de capital	39.810				39.810
(-) Devolução de Capital	-				-
Reversões de reservas	126.698			-	126.698
Inegralização de Juros ao Capital Sobras ou Perdas Líquidas	120.098			(21.304)	(21.304)
Tranf. CEA para Fundo Reservas				(21.304)	(21.304)
Destinação das Sobras ou Perdas:					_
. Fundo de Reserva		1.181		(1.181)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo		2.202		(1.181)	(1.181)
Saldos em 31/12/2021	4.165.081	121.234	-	9.446	4.295.761
Mutações do Período	166.508	1.181		(23.665)	144.023
Saldos em 01/01/2021	3.916.993	120.053	-	14.662	4.051.708
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(14.662)	(14.662)
Integralização/Devolução de capital	121.391				121.391
Estorno de Capital					-
Inegralização de Juros ao Capital	126.698			(126.698)	-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				138.505	138.505
Tranf. CEA para Fundo Reservas		-			-
FATES - Atos Não Cooperativos				-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		1.181		(1.181)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				(1.181)	(1.181)
Saldos em 31/12/2021	4.165.081	121.234	-	9.446	4.295.761
Mutações do Período	248.088	1.181	-	(5.216)	244.053

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Reais)

Cooperativa de Crédito Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Industrias Unilever do Brasil CNPJ/MF 04.546.162/0001-80

	2º SEMESTRE DE 2021	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	127.025	181.780	158.158
Participação dos Funcionários nas Sobras	(21.631)	(43.275)	(35.225)
Provisão de Juros ao Capital	(126.698)	(126.698)	(104.606)
Depreciações e Amortizações	6.685	17.997	19.015
	(14.619)	29.804	37.342
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	(298.956)	(609.240)	671.585
Outros Créditos	(2.075)	(3.313)	4.224
Depósitos		-	-
Obrigações Sociais e Estatutárias	(48.937)	-	48.093
Obrigações Fiscais e Previdênciaria	1.986	-	(1.539)
Outras Obrigações	14.007	(93.736)	(6.716)
	(333.975)	(706.290)	715.647
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(348.594)	(676.485)	752.988
Fluxo de Caixa das Aitividades de Invesimentos			
Aportes de capital em investimentos			
Aquisicação de Imobilizações de Uso (-)	(2.323)	(2.323)	(8.492)
Aquisições do intangivel e Diferido (-)	(/	(/	(/
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.323)	(2.323)	(8.492)
	(2.323)	(2.525)	(0.132)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financimanento			
Aumento/Diminuição de Capital	39.810	121.391	(129.189)
FATES Sobras Exercício	(1.181)	(15.843)	(2.211)
Transf. de CEA para Fundo de Reserva		-	23
Subscrição de Juros ao Capital	126.698	126.698	104.606
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	165.327	232.247	(26.770)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(185.589)	(446.561)	717.725
No início do período	1.850.528	2.111.501	1.393.777
No fim do período	1.664.939	1.664.939	2.111.501

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

01 - Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15/07/1977. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil não possui postos de atendimento (PAs).

02 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da lei complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela administração em 02 de Julho de 2021.

03 – Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudanca de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Diferido

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.617/2008, devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2015 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

I) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

p) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanco.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

04 – Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

o saina e equitatences de caina compreciment					
Descrição	31/12/2021	31/12/2020			
Disponibilidades	139.598	92.980			
Aplicações em depósitos de poupança	28.965	676.687			
Titulos e Valores Mobiliários	1.496.376	1.341.835			
Total	1.664.939	2.111.502			

05 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações em depósitos de poupanças apresentam a seguinte posição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Poupança Banco do Brasil	89	7.509
Poupança Bradesco	1.422	352.306
Poupança Santander	27.454	316.872
Total	28.965	676.687

06 – Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações em títulos e valores mobiliários do COOPERCRED UNILEVER estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cotas em Fundos - Bradesco	588.675	-
Cotas em Fundos - Santander	533.432	-
Cotas em Fundos - Banco do Brasil	374.268	1.341.835,00
Total	1.496.376	1.341.835

07 – Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Emprest./Tit.	Emprest./Tit.	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em		
Nivei	/ Percei	ntual de Kisco / Situação	Desc. *	Financiamento	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
AA		Normal			-	-	-	-
А	0,50%	Normal	2.453.791		2.453.791	(12.269)	1.875.905	(9.380)
Α	0,50%	Vencidas			-	-	-	-
В	1%	Normal	12.216		12.216	(122)	6.412	(64)
В	1%	Vencidas	48.217		48.217	(482)	33.728	(337)
С	3%	Normal	28.839		28.839	(865)	27.030	(811)
С	3%	Vencidas	65.858		65.858	(1.976)	74.894	(2.247)
D	10%	Normal	23.774		23.774	(2.377)	21.761	(2.176)
D	10%	Vencidas	32.519		32.519	(3.252)	23.608	(2.361)
E	30%	Normal	-		-	-	-	-
E	30%	Vencidas	21.466		21.466	(6.440)	1.934	(580)
F	50%	Normal	13.527		13.527	(6.764)	22.900	(11.450)
F	50%	Vencidas	31.240		31.240	(15.620)	5.637	(2.819)
G	70%	Normal	-		-	-	7.920	(5.544)
G	70%	Vencidas	9.930		9.930	(6.951)	36.857	(25.800)
Н	100%	Normal	5.990		5.990	(5.990)	2.096	(2.096)
Н	100%	Vencidas	40.976		40.976	(40.976)	46.707	(46.707)
Total Normal	•		2.538.137	-	2.538.137	(28.388)	1.964.024	(31.521)
Total Vencido			250.206	-	250.206	(75.696)	223.365	(80.851)
Total Geral			2.788.343	-	2.788.343	(104.084)	2.187.389	(112.372)
Provisões (-)				-	(104.084)		(112.372)	
Total Líquido			2.788.343	-	2.684.259		2.075.017	

^{*} Em empréstimos estão contidos os valores das operações renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2021
Empréstimos				-
Total	715.863	1.273.570	798.910	2.788.343

Obs.: Não inclui adiantamento a depositantes, cheque especial e conta garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto e atividade econômica:

	31/12/2021				31/12/2020
Setor	Conta Corrente	Empréstimo e Financiamento	Título Descontado	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas		2.788.343		2.788.343	2.187.389
Total	-	2.788.343	-	2.788.343	2.187.389

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	112.371	104.799
Constituições/Reversões no período	44.002	45.088
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	(52.289)	(37.516)
Total	104.084	112.371

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior devedor	38.975	1	41.022	2
10 maiores devedores	327.523	12	313.213	15
50 maiores devedores	1.013.689	37	885.711	41

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	83.979	60.471
Valor das operações transferidas no período	52.289	37.516
Valor das operações recuperadas no período	(25.788)	(14.008)
Total	110.479	83.979

09 – Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos 31/12/2021			31/12/2020	
Outros Creditos	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamento de Férias/13º Salário	14.324		14.324	13.936
Devedores Diversos - Repasse de desconto Déb. Autom. Bancos	15.823		15.823	12.897
Cotas Bancoob	41.737		41.737	41.737
Total	71.884	-	71.884	68.570
			(Valores	expressos em reais – R\$)

10 – Permanente

a) Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

		31/12/2021	31/12/2020		Taxas anuais
Imobilizado de Uso	Custo	Depreciação	Total líquido	Total líguido	de depreciação
	corrigido	acumulada	Total liquido	Total liquido	%
Edificações	168.959	(40.752)	128.208	135.179	4%
Móveis e equipamentos de uso	32.451	(18.599)	13.852	16.562	10%
Sistema de comunicação	6.061	(3.931)	2.130	984	10%
Sistema de processamento de dados	26.259	(21.395)	4.864	5.381	20%
Total	233.730	(84.676)	149.054	158.106	-

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

d) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

	31/12/2021		31/12/2020	Taxas anuais	
Intangível	Custo	Amortização	Total líguido	Total líquido	de amortização
	corrigido	acumulada	Total liquido	Total liquido	%
Outros ativos intangíveis	33.108	(19.381)	13.728	20.350	20%
Total	33.108	(19.381)	13.728	20.350	

O valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a gastos com implantação sistema Syscoop32.

11 – Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	64.164	69.019
Juros sobre Capital Social de Cooperados	10.558	-
Cotas de capital a pagar (b)	104.132	214.884
Total	178.854	283.903

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF.
- (b) As cotas de capital referem-se a capital de ex associados que serão devolvidas após a aprovação das contas de 2020 pela Assembléia.

12 – Obrigações fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições s/ salários	17.440	15.517

Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	-	-
IRRF de juros ao capital	-	-
Outros (IOF s/empréstimos)	1.726	-
Total	19.166	15.517

13 – Outras obrigações

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações			31/12/2020	
Outras Obrigações			Total	
Despesas de pessoal	89.582		89.582	82.246
Credores diversos - país (a)	500		500	172
Total	90.082	-	90.082	82.418

(a) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Devedores Diversos - País	31/12/2021	31/12/2020
Pendências a regularizar	465	147
Outros Credores	35	25
Total	500	172

14 – Provisões para contingências

Considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação dos assessores jurídicos, a Cooperativa, para fazer face às perdas prováveis de demandas administrativas e judiciais, mantém provisão para contingências, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis a Cooperativa não apresentava passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

15 – Instrumentos financeiros

A COOPERCRED UNILEVER opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16 – Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital social		4.165.081	3.916.993
Capital a realizar		-	-

Descrição 31/12/2021 31/12/2020

Total de associados	664	655

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras ao FATES.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobras /lucro líquido do exercício	11.808	18.327
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES		
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.		
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(1.181)	(1.833)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(1.181)	(1.833)
Sobras ou Perdas à disposição da Assembleia Geral		
Total	9.446	14.661

A reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

17 – Provisão de juros ao capital

A cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

18 – Outros dispêndios e despesas administrativas			
Descrição	31/12/2021	31/12/2020	
Despesas de água, energia e gás	804	1.104	
Despesas de aluguéis	-	-	
Despesas de comunicações	3.917	5.191	
Despesas de manutenção e conservação de bens	340	1.030	
Despesas de material	1.941	1.826	
Despesas de pessoal - benefícios	101.463	96.964	
Despesas de pessoal - encargos sociais	103.546	94.202	

Despesas de pessoal - proventos	295.139	270.957
Despesas de processamento de dados	51.705	46.602
Despesas de promoções e relações públicas	1.078	-
Despesas de publicações	260	260
Despesas de seguros	1.787	1.653
Despesas de serviços do sistema financeiro	30.080	37.691
Despesas de serviços de terceiros	35.843	30.910
Despesas de serviços técnicos especializados	16.296	21.668
Despesas de transporte	2.620	2.222
Despesas tributárias	3.295	2.897
Outras despesas administrativas	21.497	27.279
Total	671.612	642.456

19 – Outros ingressos e receitas operacionais			
Descrição		31/12/2021	31/12/2020
De Operações de Crédito		823.218	827.045
De Operações de Arrendamento Mercantil			
De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito			
De Outros Ativos Financeiros			
Total		823.218	827.045

20 – Outros dispêndios e despesas operacionais			
Descrição		31/12/2021	31/12/2020
Despesas de juros ao capital		126.698	104.606
Outras despesas operacionais		3.061	11.529
Total		129.759	127.664

21 – Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	161.926	144.725	5,80%

(a) Detalhamento das operações ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimo / financiamento	130.381	(652)	5,22%

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural — RPL, crédito rural — repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pelo Conselho da Administração/Diretoria Executiva	% em relação à carteira total - saldo no exercício 2021
Conta corrente (adiantamento a depositantes, cheque especial e conta garantida)	%	%	%
Empréstimo / financiamento	2,87	3,00	3,00

22 – Seguros contratados - não auditado

A cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores externos.

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Seguro patrimonial	200.000	200.000

23 – Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 4.282.033 . em 31 de dezembro de 2021.

24 – Gerenciamento de risco e de capital

24.1 – Risco operacional

- a) O gerenciamento do risco operacional da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.
- b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.
- d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de controles internos de riscos operacionais (Scir).

- e) As informações cadastradas no sistema de controles internos e riscos Operacionais (Scrir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.
- f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva auditora da cooperativa central.
- g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da diretoria executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo agente de controles internos e riscos (ACIR).
- h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

24.2 – Risco de mercado

- a) O gerenciamento do risco de mercado da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.
- b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).
- d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

24.3 – Risco de crédito

- a) O gerenciamento de risco de crédito da cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, a cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
- d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

24.4 – Gerenciamento de capital

- a) A estrutura de gerenciamento de capital da cooperativa objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.
- b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a cooperativa aderiu a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
- c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
- I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- II. Planejas metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e

- III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

25 – Resumo de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

- 1. RISCO OPERACIONAL
- 1.1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.
- 1.2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- 1.3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos e Riscos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
- 1.4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
- 1.5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
- 1.6. Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.
- 2. RISCOS DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

- 2.1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.
- 2.2. Conforme preceituam as Resoluções CMN 3.464/07 e 4.090/12 a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br e www.sicoobcentralcecresp.coop.br.
- 2.3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).
- 2.4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.
- 2.5. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de mercado de liquidez, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

3. RISCO DE CRÉDITO

- 3.1. O gerenciamento de risco de crédito da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- 3.2. Conforme preceitua a Resolução CMN nº 3.721/09 a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br e www.sicoobcentralcecresp.coop.br.
- 3.3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
- 3.4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

·	CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL objetiva garantir a aderência às s riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DNOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL aderiu à estrutura onal das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório
4.3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo	de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades d	o Sicoob estão sujeitas;
b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégico	os das entidades do Sicoob;
c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente d	de possíveis mudanças nas condições de mercado.
4.4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em c Sicoob.	condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do
4.5. Todavia a cooperativa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS capital por estar enquadrada no Regime Prudencial Simplificado (RPS).	S EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL está dispensada pela gestão de gerenciamento de
	Luis Donizetti Dias
	Diretor Presidente
Erika Aparecida Forti	Juliana Andretta Lotierso
Diretora Administrativa	Diretora Operacional
	Dácio Gava
	Contador (a)
	CRC: 1SP151926/o-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de **2021** da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever, CNPJ: 53.272.365/0001-31, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 15/07/2021 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever completou 44 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever obteve um resultado de R\$ 9.446

3. Ativos

O caixa e equivalentes de caixa somam R\$ 1.664.938,74 Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 2.788.343

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Crédito pessoal R\$ 2.788.343 100%

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 11,95% da carteira, no montante de R\$ 327.523

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever era de R\$ 4.282.033. O quadro de associados era composto por 670 cooperados.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais para análises de contrato acima de 50 mil e com análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,57% nos níveis de "A" a "C".

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe à Diretoria as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela Diretoria e, por sua vez, a empresa Padrão Auditoria que faz as auditorias internas.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Empréstimos, aprovada, como as outras políticas, pela Diretoria, analisada pelas auditorias e homologado pelo Banco Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter um acordo coletivo firmado entre a Instituição e o Sindicato da categoria que contempla a remuneração adequada e benefícios concedidos a seus funcionários. A Cooperativa tem também uma estrutura organizacional definida, que contempla a separação de funções de seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2023**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. A Cooperativa providenciou no ano de 2022 a atualização do Código de Ética e de Conduta Profissional.

9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, representa um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas de Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever, atendimento via telefone, e-mail tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

10. Gerenciamento Contínuo de Riscos

Foi implementada e aprovada a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos em 12 de fevereiro de 2020. A validação das políticas implementadas se deu em 12/02/2020 mediante ofício 3033/2020-BCB/DESUC.

A gestão de riscos e de capital da Cooperativa é realizada pela Diretoria, abrangendo os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e gerenciamento de capital. As políticas, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos aprovadas pela Diretoria Executiva são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcionais à dimensão da exposição aos riscos da Instituição.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Valinhos/SP, 25 de março de 2022.	
Diretoria	
Luis Donizetti Dias	Erika Aparecida Forti
Diretor Presidente	Diretora Administrativa
	Juliana Andretta Lotierso
	Diretora Operacional